



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Hoje, nesta cidade, na sala do GABINETE DO PREFEITO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 08 DE MAIO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição do equipamento permanente, oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Unidade da AGEFIS no Município de Pacajus, garantindo conforto e qualidade do serviço prestado à população usuária do serviço e melhores condições de trabalho aos servidores garantindo assim uma maior eficiência e performance das equipes de fiscalização no atendimento.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua AV ERCILIA LOPES DE MENEZES Nº 338, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.323.440/0001-73, com a proposta no valor R\$ 6.958,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 08 DE MAIO DE 2023

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01

A Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01-DL**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 09 DE MAIO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no **2023.05.08.01**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 09 DE MAIO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.05.08.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, no valor global de R\$ 6.958,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 09 DE MAIO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

CONTRATADA: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA -EPP, CNPJ/MF sob o nº 26.323.440/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 09 DE MAIO DE 2023

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do

GABINETE DO PREFEITO